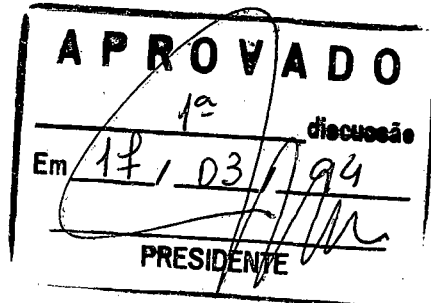




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 036/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



CONSIDERANDO os reclames dos moradores da Rua Belo Horizonte, localizada no Bairro Porto do Carro em nosso município, conforme o abaixo assinado em anexo;

CONSIDERANDO que, sendo a referida rua de perfil inclinado, sofre terríveis erosões de águas pluviais dificultando o tráfego de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que, a rua em referência possui 219 metros de extensão em linha reta, oferecendo assim, um baixo custo das obras a serem realizadas.

I N D I C O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excm^s Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo se digne autorizar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, proceder estudos e posterior realização de obra de saneamento básico, incluindo manilhamento, meio fio e calçamento para a Rua Belo Horizonte, Bairro Porto do Carro.

Sala das Sessões, 15 de março de 1994.


BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor